



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 034/2025

INDICO - na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de anunciar, por meio de carro de som, os falecimentos ocorridos no município. Anteriormente, a rádio comunitária anunciava e rapidamente a notícia se espalhava. Como ela está desativada, há falecimentos que, quando ficamos sabendo, a pessoa já foi enterrada, não sendo possível ir ao velório prestar homenagem e cumprimentar a família no momento de dor pela perda.

JUSTIFICATIVA - A indicação se justifica pela necessidade de informar rapidamente a comunidade sobre falecimentos, suprimindo a lacuna deixada pela desativação da rádio comunitária. Isso possibilita que mais pessoas prestem condolências e homenageiem os falecidos, mantendo um importante aspecto social e cultural do município. O carro de som garante alcance amplo e divulgação ágil.

Marilândia do Sul, 07 de abril de 2025.

WILLIAM BARBOSA DA SILVA

VEREADOR WILLIAM DA SAÚDE